

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 / 2025

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

**Concede a Comenda Empresário
Rogério Pontes a Sr. José Fabiano
da Silva Monteiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Empresário Rogério Pontes a Sr. José Fabiano da Silva Monteiro.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente realizada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução de entrega da supracitada Comenda correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, __ de novembro de 2025.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Comenda Empresário Rogério Pontes ao senhor José Fabiano da Silva Monteiro, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor empresarial e à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Guarabira.

Empresário de perfil inovador, dedicado e resiliente, José Fabiano da Silva Monteiro consolidou sua trajetória pautado no empreendedorismo responsável, na geração de empregos e na promoção do fortalecimento da economia local. Seu trabalho, conduzido com ética, visão estratégica e compromisso comunitário, traduz os valores que inspiram esta honraria, destinada a reconhecer aqueles que, por meio de suas atividades empresariais, impulsionam o progresso e se tornam referências de liderança e determinação.

Além de sua atuação empresarial, o homenageado destaca-se também por seu espírito colaborativo, apoiando iniciativas sociais, fomentando oportunidades e contribuindo para uma sociedade mais solidária e próspera. Sua influência positiva ultrapassa o âmbito econômico, alcançando dimensões humanas e comunitárias que engrandecem Guarabira e fortalecem seu tecido social.

Diante do exposto, é notória a justeza desta homenagem, que simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa a cidadãos que, como o senhor José Fabiano da Silva Monteiro, dedicam suas vidas ao trabalho honesto, à responsabilidade social e ao desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, contando com o elevado espírito público dos Nobres Pares, solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora